



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/005/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/7.391/2013

Dispensa: 009/2020

PRC/025/2020

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **Deyvid Faustino Pereira Santos**, inscrito no CPF sob o nº 015.378.506-36, RG MG 12.133.391, representado pela sua procuradora, Terezinha Pereira da Silva Santos, domiciliada a Rua Felício Rossi, nº 238 - Bairro Alvorada, Congonhas – MG, CEP-36.415-000, inscrita no CPF sob o nº 499.985.956-49, RG MG 6.112.919, doravante denominada simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Comunicação Interna nº. PMC/SEDAS/SEAD/465/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Felício Rossi, nº 226, Bairro Alvorada, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “**DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALVORADA - CRAS**”, constante no contrato 005/2020, por 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2022 e término em 31/12/2022.

1.2 – O presente aditivo tem amparo legal no art. 3º , caput da Lei 8.245/1991.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 – O valor total do Segunda Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/005/2020 é de R\$46.452,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

2.2 - O valor mensal pago pela locação será de R\$3.871,05 (três mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Terezinha Pereira da Silva Santos

Jky



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Deyvid Faustino Pereira Santos
p/p Terezinha Pereira da Silva Santos
Locador

Testemunhas:

1.

2.